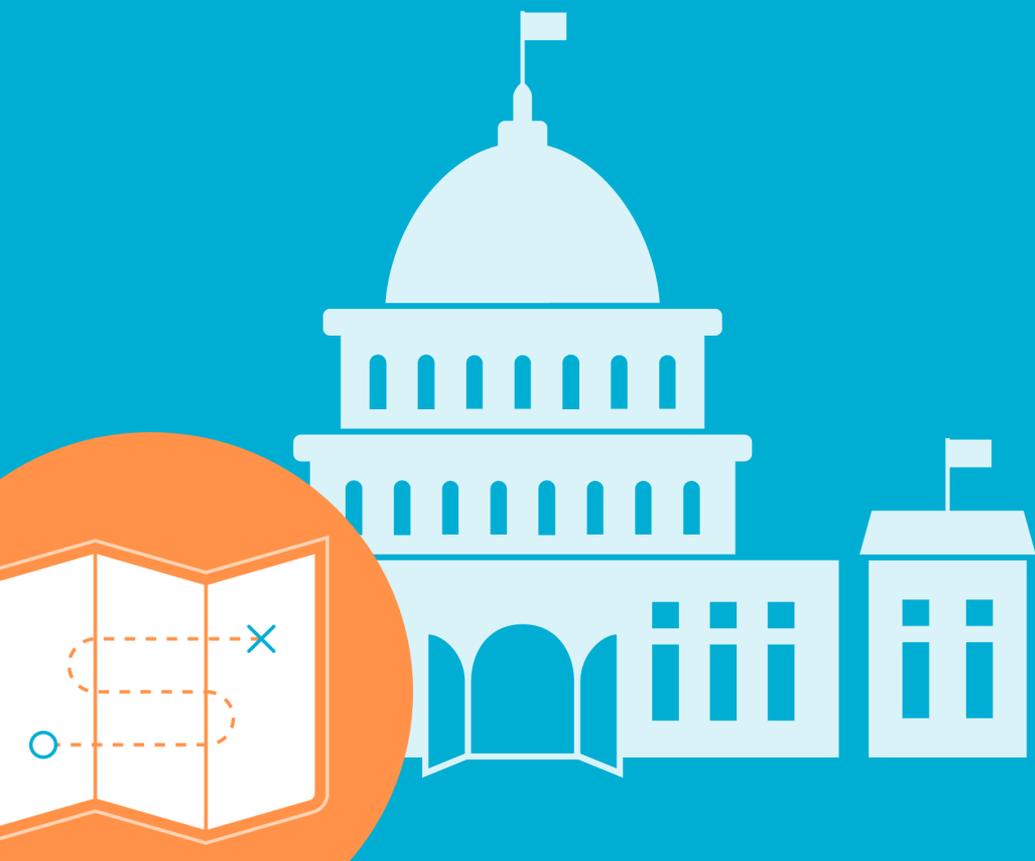


Resumo Executivo

# Guia para Desenvolver Planos de Ação de Parlamento Aberto





# Introdução

**Os Planos de Ação de Parlamento Aberto** provaram ser uma ferramenta útil para promover a abertura legislativa, por meio de um processo inovador que envolve uma importante colaboração com a sociedade civil. O **guia prático passo a passo**, explicando como desenvolver Planos de Ação de Parlamento Aberto de acordo com os padrões de co-criação e políticas legislativas da OGP, com visões parlamentares, de funcionários parlamentares, e representantes da sociedade civil que passaram por este processo, será um recurso valioso para aqueles que estão trabalhando em seu primeiro plano ou desejam melhorar seus processos.

Este documento de trabalho, desenvolvido pelo ParlAmericas em colaboração com a Rede de Transparência Parlamentar, conta com as contribuições de parlamentares, funcionários parlamentares, e representantes da sociedade civil, coletadas durante as sessões de trabalho do ParlAmericas, incluindo o 3º Encontro da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmerica realizada durante a “VIII Cúpula das Américas: Estados Abertos para a Governança Democrática contra a Corrupção,” realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2018 em Lima, Peru, e a “Reunião de Co-Criação: Guia para o Desenvolvimento de Planos de Ação de Parlamento Aberto,” realizado nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, em Santiago, Chile.

Tendo em vista que o guia completo ainda está em desenvolvimento, esse resumo executivo foi elaborado para fornecer uma visão geral do processo de desenvolvimento de um Plano de Ação de Parlamento Aberto e, servirá como um meio de coletar mais contribuições para a completa do guia. Caso seja de seu interesse compartilhar sua experiência conosco para ajudar na elaboração desse guia, entre em contato conosco pelo e-mail [parlamericasopn@parlamericas.org](mailto:parlamericasopn@parlamericas.org).

O guia completo, bem com esse resumo executivo, serão atualizados seguindo um processo consultivo, e serão publicados em 2019.

# O que são Paramentos Abertos?

Um Parlamento Aberto refere-se a uma forma de interação entre a cidadania e as legislaturas, promovendo a abertura parlamentar e a transparência para garantir o acesso à informação pública, prestação de contas, participação cidadã, alta probidade e padrões éticos no trabalho parlamentar.



## **Transparência e Acesso à Informação**

O direito inerente do cidadão de acesso à informação pública, por meio de mecanismos de divulgação de informações confiáveis e de atendimento de solicitações para obtenção de tais informações.



## **Prestação de Contas**

Capacidade pública de responsabilizar o governo, incluindo o parlamento, por sua política e desempenho na prestação de serviços.



## **Participação Cidadã**

Envolvimento ativo da cidadania nos processos públicos decisórios que podem afetar suas vidas.



## **Ética e Probidade**

Normas de alta integridade que devem ser acatadas por todos os indivíduos enquanto servem como servidores públicos.

## O que é o Plano de Ação de Parlamento Aberto?

Um Plano de Ação de Parlamento Aberto é o mecanismo por meio do qual um parlamento se compromete a promover a abertura legislativa e fortalecer a representação e a supervisão, em colaboração com a sociedade civil. Um processo de co-criação permite que o parlamento e a sociedade civil identifiquem prioridades a serem implementadas e, monitorem e avaliem o progresso em direção a esses compromissos.

Dado o objetivo de melhorar a interação com a cidadania, convidar a população e diferentes grupos de partes interessadas a participarem do processo de planejamento de forma mais ampla, pode ajudar a aumentar a eficácia e a legitimidade pública desse processo de tomada de decisões. É com base nessa lógica que o conceito de **co-criação** é aplicado aos Planos de Ação de Parlamento Aberto.

## O que é a Parceria para o Governo Aberto?

A [Parceria para o Governo Aberto](#) (OGP, sigla em inglês) é uma iniciativa multilateral que visa garantir compromissos concretos dos governos para promover a transparência, capacitar a cidadania, combater a corrupção, e aproveitar novas tecnologias para fortalecer a governança.

A participação na OGP é liderada pelo poder executivo do governo. Para se tornar um membro da OGP, os países participantes devem cumprir os [critérios de elegibilidade](#) e uma verificação de valores, endossar a [Declaração de Governo Aberto](#), entregar um plano de ação do país desenvolvido com consulta pública e, comprometer-se em relatar de forma independente seu progresso no futuro. Desde o seu lançamento, em 2011, 79 países participantes da OGP e 20 governos subnacionais fizeram mais de 3.100 compromissos para tornar seus governos mais abertos e responsáveis.

# Como esses esforços se relacionam com a Parceria para o Governo Aberto?

A OGP promove o envolvimento de governos locais e dos parlamentos dos países participantes, em seu processo de Plano de Ação. De acordo com a [Política de Envolvimento Parlamentar da OGP](#), os parlamentos podem contribuir de duas maneiras:

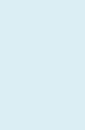
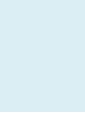
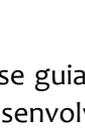
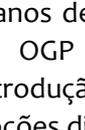
1. Apresentar compromissos de abertura legislativa independentes, a serem incluídos no Plano de Ação de dois anos do governo.
2. Co-criar um Plano de Ação de Parlamento Aberto independente, a ser incluído como um anexo ou um capítulo separado no Plano de Ação de dois anos do governo.

As duas opções requerem que os parlamentos cumpram os princípios e os requisitos de participação da OGP, incluindo a aplicação dos [Padrões de Participação e Co-criação da OGP](#), e participando do Mecanismo de Revisão Independente da OGP. Isso inclui compartilhar com o público as atualizações regulares de progresso, por meio de um arquivo on-line.

Embora a implementação desse processo, por meio da OGP, traga benefícios adicionais, os parlamentos cujos países atualmente não participam da OGP também podem desenvolver seu próprio Plano de Ação de Parlamento Aberto independente para alcançar os mesmos objetivos.

Esses esforços para promover a abertura legislativa, tanto nos países participantes da OGP quanto nos países não participantes, são apoiados pela Rede de Transparência Parlamentar - OPeN, sigla em inglês - (antigo Grupo de Trabalho de Abertura Legislativa da OGP), liderado pelo ParlAmericas, Instituto Nacional Democrático, Rede Latino-Americana de Transparência Legislativa, Fundação para a Democracia de Westminster, *Directorio Legislativo*, e o Escritório para Insituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR) da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE).

# Exemplos de Planos de Ação de Parlamento Aberto

País	Planos de Ação
	<a href="#">2017-2018</a> ; <a href="#">2014-2016</a>
	<a href="#">2018-2019</a> ; <a href="#">2017-2018</a> ; <a href="#">2016-2017</a>
	<a href="#">2016-2017</a> ; <a href="#">2015-2016</a>
	<a href="#">2018-2020</a> ; <a href="#">2015-2016</a>
	<a href="#">2018-2019</a> ; <a href="#">2017</a> ; <a href="#">2015-2016</a>
	<a href="#">2016-2017</a>
	<a href="#">2018-2020</a>
	<a href="#">2016-2020</a>
	<a href="#">2018-2020</a>
	<a href="#">2016-2018</a>
	<a href="#">2016-2017</a>

## Como usar esse guia?

Esse guia fornece uma visão prática dos passos necessários para o desenvolvimento, implementação, monitoramento e avaliação dos Planos de Ação de Parlamento Aberto, realizados tanto no âmbito da OGP quanto separadamente. Cada etapa inclui uma breve introdução e uma descrição das considerações relevantes e/ou opções disponíveis.

# Principais Etapas para Desenvolver um Plano de Ação de Parlamento Aberto



#1

Construir vontade política



#2

Criar ou identificar um órgão parlamentar para liderar o processo



#7

Co-criar o Plano de Ação de Parlamento Aberto



#8

Adotar e implementar o Plano de Ação de Parlamento Aberto



#9

Monitorar o avanço e avaliar seu sucesso



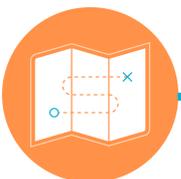
**#3**

Reflexão: Qual processo de parlamento aberto é o mais apropriado para o seu parlamento?



**#4**

Selecionar um ponto de contato dentro de sua instituição para os assuntos de parlamento aberto



**#6**

Desenvolver o processo de co-criação com a sociedade civil



**#5**

Identificar o processo pelo qual a participação da sociedade civil ocorrerá



**#10**

Repetir o ciclo a partir do passo 6

## Passo 1: Construir vontade política

Construir a vontade política é um passo crítico para avançar as reformas de parlamento aberto e, necessária durante todo o processo. Para obter apoio para se engajar em um Plano de Ação de Parlamento Aberto, é útil construir uma rede informal de parlamentares com ideias afins para defender as reformas, bem como considerar os principais atores parlamentares que precisam se engajar para que o processo seja bem sucedido.

### Atores relevantes:

Partidos Políticos	Todas as Câmaras	Administração Parlamentar
Liderança Parlamentar	Organizações de Sociedade Civil	Público Geral
	Ponto de Contato Nacional da OGP	

### Lembre-se...

O objetivo do plano é gerar reformas e/ou atividades para fortalecer a capacidade do parlamento de adotar leis melhores, que tenham sido debatidas e desenvolvidas com a contribuição de pessoas de todas as origens, bem como aquelas que serão afetadas pela sua implementação. A abertura parlamentar promove espaços para o diálogo efetivo e a elaboração colaborativa de políticas públicas. Além disso, a transparência pode promover o respeito a opiniões opostas, bem como a legislação baseada em evidências. Uma melhor qualidade de trabalho emanará de um corpo legislativo plural e inclusivo, que forneça dados para apoiar as decisões adotadas.

## Passo 2: Criar ou identificar um órgão parlamentar para liderar o processo

Um órgão parlamentar deve ser identificado, ou criado, para fornecer liderança institucional e sustentabilidade ao processo, podendo ser estabelecido sob diferentes níveis de formalidade. Pode tratar-se de um comitê parlamentar permanente, existente ou novo, um comitê ad-hoc especial, um grupo multipartidário ou, uma bancada. O processo pode ser liderado pela diretoria ou pelo presidente do parlamento. Um arranjo mais formal garantirá a sustentabilidade dessa iniciativa, mas, isso pode não ser viável em todos os casos.

Composição	Mandato	Recursos
<ul style="list-style-type: none"><li>- Representação multipartidária.</li><li>- Representação de todas as câmaras (se o parlamento for bicameral).</li><li>- Funcionários parlamentares chaves.</li><li>- Recomenda-se a rotação da presidência do órgão entre parlamentares do governo e da oposição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Liderar um processo de compromisso do parlamento com o plano de ação.</li><li>- Servir como defensores das reformas de abertura parlamentar.</li><li>- Envolver-se com a sociedade civil em um processo de co-criação.</li><li>- Realizar consultas públicas.</li><li>- Acompanhar a implementação do plano de ação adotado.</li><li>- Liderar o desenvolvimento de relatórios de autoavaliação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Recursos humanos: apoio de funcionários parlamentares (idealmente funcionários não partidários que permanecem empregados em todos os ciclos eleitorais).</li><li>- Recursos financeiros/ institucionais: capacidade de reunir regularmente, orçamento para o processo de co-criação e consultas públicas.</li></ul>

## Passo 3: Reflexão: Qual processo de parlamento aberto é o mais apropriado?

Existem várias opções disponíveis para ajudar os parlamentos a desenvolverem iniciativas de parlamento aberto. Consulte o site da [Parceria para o Governo Aberto](#) (OGP, sigla em inglês) para obter a lista dos países participantes.

### **Parlamentos dos Países Participantes da OGP**

Os parlamentos dos países participantes da OGP podem determinar quais das opções abaixo seriam mais benéficas, dado seus contextos nacionais:

<b><u>Opção 1:</u></b> Apresentar compromissos parlamentares independentes no Plano de Ação do governo.	<b><u>Opção 2:</u></b> Co-criar um Plano de Ação de Parlamento Aberto como um capítulo do Plano de Ação do governo.
O poder executivo tem o papel principal no processo do Plano de Ação, e o parlamento desenvolve implementos, monitora e avalia o (s) <b>compromisso(s) de parlamento aberto.</b>	O poder executivo tem o papel de liderança no processo do Plano de Ação, e o parlamento desenvolve implementos, monitora e avalia o <b>Plano de Ação de Parlamento Aberto.</b>
Os poderes executivo e legislativo devem colaborar para identificar um processo pelo qual os compromissos de parlamento abertos possam ser integrados no corpo do Plano de Ação do governo.	Os poderes executivo e legislativo devem colaborar para integrar o Plano de Ação de Parlamento Aberto como um capítulo do Plano de Ação do governo.

Para ambas as opções, deve-se considerar o seguinte:

- ⇒ Ambas devem cobrir o mesmo período de dois anos do Plano de Ação do país.
- ⇒ Ambas devem ser apresentadas à OGP como parte do Plano de Ação do país, por meio do ponto de contato oficial da OGP.
- ⇒ Ambas devem acompanhar os [Padrões de Co-criação e Participação da OGP](#) e, assim, serem desenvolvidas e implementadas em parceria com a sociedade civil, conforme explicado neste guia. Para mais informações, consulte o [Kit de Ferramentas sobre Participação e Co-Criação da OGP](#).
- ⇒ Ambas devem seguir as orientações de desenvolvimento do Plano de Ação da OGP, sobre o formato de compromissos.
- ⇒ Ambas devem estar sujeitas ao processo e cronograma de revisão do país, estipulados pelo Mecanismo de Revisão Independente (IRM, sigla em inglês).

### **Parlamentos de Países não Participantes da OGP**

Os parlamentos dos países que não participam da OGP podem desenvolver seu próprio Plano de Ação de Parlamento Aberto. Embora esses planos não sejam avaliados pelo Mecanismo de Revisão Independente da OGP, os parlamentos são incentivados a seguir os mesmos passos e padrões estabelecidos pela OGP, particularmente em termos de participação, monitoramento e avaliação. Os parlamentos que optarem por fazer parte desse processo também podem aproveitar a oportunidade para promover a OGP e, incentivar seus governos a se juntarem a essa parceria internacional.

## Passo 4: Selecionar um ponto de contato principal no parlamento para todos os assuntos referentes ao parlamento aberto

Este papel é geralmente atribuído a um alto funcionário parlamentar apartidário, por razões de sustentabilidade, para apoiar o trabalho do órgão parlamentar que lidera o processo. As principais responsabilidades dessa pessoa são:

- ⇒ Servir como um defensor interno dos esforços que visam reformas de abertura parlamentar.
- ⇒ Apoiar o diálogo entre o parlamento e a sociedade civil.
- ⇒ Coordenar a implementação dos compromissos de abertura legislativa adotados no Plano de Ação de Parlamento Aberto.
- ⇒ Reportar o progresso do Plano de Ação de Parlamento Aberto.
- ⇒ Apoiar os diálogos em torno do Plano de Ação de Parlamento Aberto.
- ⇒ Estabelecer a ligação com a Rede de Transparência Parlamentar e solicitar apoio quando necessário.
- ⇒ Participar e promover a participação parlamentar nas iniciativas e eventos, regionais e globais, de governo e parlamento aberto.
- ⇒ Estabelecer a ligação com os pontos de contato sobre a matéria de outros países.

Como o ponto de contato parlamentar será responsável por apoiar o processo do plano de ação, é importante considerar os recursos necessários para assumir efetivamente esse papel. Tais recursos podem incluir uma equipe de funcionários e recursos financeiros para a implementação do processo de co-criação, dos compromissos adotados, e da participação nos eventos regionais e globais para trocar experiências.

## Passo 5: Identificar um processo de engajamento da sociedade civil

Para garantir uma participação de alta qualidade dos diferentes grupos interessados, é necessário estabelecer uma estratégia de engajamento da sociedade civil nesse processo. Para cumprir plenamente o conceito de co-criação, é aconselhável não apenas convidar a sociedade civil a fornecer sua contribuição no desenvolvimento do Plano de Ação de Parlamento Aberto, mas, também, determinar o processo que será aplicado para desenvolver, monitorar e avaliar tais contribuições.

O mecanismo escolhido para o envolvimento da sociedade civil, ao longo do ciclo do plano de ação, deve ser aberto, justo e transparente. Esse engajamento pode ocorrer de maneira mais ou menos formal, por meio do estabelecimento de um Fórum, Grupo ou Comitê parlamentares multilaterais, ou, por meio de uma convocação geral para a participação em todas as reuniões.

<b>Formal - Fórum, Grupo ou Comitê Multilaterais</b>	Um fórum, grupo ou comitê, composto pelo corpo parlamentar e representantes da sociedade civil, supervisiona todo o ciclo do plano de ação. Recomenda-se que a representação da sociedade civil neste fórum seja determinada por um processo liderado pela sociedade civil.
<b>Informal – Convocação Geral para cada Reunião</b>	Uma convocação geral para a participação da sociedade civil é enviada, com antecedência, antes de cada reunião de desenvolvimento, monitoramento e análise do plano.

## Passo 6: Desenvolver o processo de co-criação com a sociedade civil

A primeira reunião de co-criação, com a participação do corpo parlamentar e representantes da sociedade civil (conforme identificado na etapa anterior), pode concentrar-se na determinação do processo de co-criação do Plano de Ação de Parlamento Aberto. Ao planejar tal processo, ou qualquer processo participativo, recomenda-se dar atenção especial a quatro elementos:

- **Finalidade:** Definir e concordar com um propósito claro é o primeiro passo para o desenvolvimento de qualquer processo participativo. Ao definir uma finalidade, é importante considerar os resultados e as consequências, primárias e secundárias, que se deseja alcançar.
- **Contexto:** Existe uma ampla gama de fatores contextuais que devem ser considerados ao planejar o processo de co-criação. Estas relacionam-se tanto com fatores internos do parlamento (capacidade e recursos, processo de tomada de decisão, partes interessadas dentro do parlamento, processo orçamental), quanto com fatores externos (consciência, escala geográfica, inclusão digital, especialistas, redes pré-existentes) na sociedade em geral.
- **Pessoas:** Grupos distintos podem estar envolvidos em diferentes propósitos e estágios do ciclo da OGP. Por exemplo, a cidadania, a sociedade civil, e outras partes interessadas, podem estar engajadas na conscientização, na definição de agendas, na geração de ideias, na formulação de compromissos, na tomada de decisões, na implementação, na supervisão ou na avaliação.
- **Processo:** Considerando a finalidade, o contexto e as pessoas, será mais fácil definir o processo de envolvimento da sociedade civil, da cidadania, e de outras partes interessadas no ciclo do Plano de Ação de Parlamento Aberto. Especificamente, determinará a combinação de métodos e canais a serem usados em diferentes estágios do processo.

## Passo 7: Co-criar o Plano de Ação de Parlamento Aberto

O processo de co-criação, desenvolvido na etapa anterior, é aplicado, e os compromissos do Plano de Ação de Parlamento Aberto são desenvolvidos e priorizados. Para que tais planos de ação sejam bem-sucedidos, o Parlamento deve focar em prioridades nacionais significativas e em reformas ambiciosas - relevantes aos valores de transparência, prestação de contas, participação pública e ética - e conter compromissos específicos, com prazo para serem cumpridos, e mensuráveis.

### **Prazo**

Recomenda-se que os planos de ação considerem um prazo mínimo de um ano para alcançar resultados significativos e, um prazo mínimo de dois anos dentro da OGP. É importante considerar: 1) os ciclos eleitorais, 2) as mudanças na liderança parlamentar e 3) o orçamento parlamentar e os processos de planejamento estratégico.

### **Formato e Tamanho**

A experiência demonstra que os planos de ação que listam cerca de 5 compromissos de alta qualidade, distribuídos por vários temas, são preferíveis àqueles com um grande número de compromissos mais fracos. Os planos de ação devem ser claros, sucintos e, orientados para a ação, devendo ser escritos em linguagem simples, com o mínimo de jargão ou termos técnicos.

### **Compromissos Individuais**

Ao redigir compromissos individuais dentro do plano, é importante que estes sejam verificáveis, mensuráveis, responsáveis, relevantes e com prazo determinado.

## Passo 8: Adotar e implementar o Plano de Ação de Parlamento Aberto

O Plano de Ação de Parlamento Aberto é formalmente adotado pelo parlamento em conformidade com o processo de autorização determinado no passo 2 - Criar ou identificar um órgão parlamentar para liderar o Plano de Ação de Parlamento Aberto. É importante considerar uma estratégia de comunicação para o lançamento do plano.

O parlamento, em colaboração com os parceiros da sociedade civil, implementa os compromissos do Plano de Ação de Parlamento Aberto e monitora seu progresso (conforme explicado no próximo passo). Durante essa fase do plano de ação, o parlamento realiza reuniões regulares com representantes da sociedade civil para monitorar seu progresso.

Os parlamentos que realizam o ciclo do plano de ação no âmbito da OGP, devem coordenar a inclusão de seus compromissos parlamentares de abertura legislativa, ou Planos de Ação de Parlamento Aberto, no Plano de Ação Nacional do país na OGP. O Ponto de Contato da OGP submeterá o Plano de Ação Nacional do país à Unidade de Apoio da OGP.

## Passo 9: Monitorar o progresso e avaliar seu sucesso

Para garantir que o plano esteja no caminho certo e que os compromissos sejam implementados com sucesso, recomenda-se que o parlamento monitore seu progresso regularmente e envolva as partes interessadas para determinar se as novas iniciativas estão atingindo os resultados pretendidos. Relatórios de autoavaliação de médio e longo prazo, concluídos em consulta com a sociedade civil, são incentivados, juntamente com uma estratégia de comunicação para compartilhar o progresso com a cidadania.

Os **relatórios de autoavaliação** são um elemento-chave para a prestação de contas e servem como um meio de acompanhar o progresso. Da mesma forma, também são úteis para que as diferentes partes interessadas compreendam a perspectiva do parlamento sobre o processo do Plano de Ação de Parlamento Aberto, bem com os resultados alcançados ao longo do ano. A incorporação das reflexões dos participantes da sociedade civil, e do público em geral, no processo, pode agregar grande valor aos relatórios de autoavaliação, seja ele realizado por meio de um fórum multilateral, caso um deles tenha sido estabelecido, seja por meio de um processo consultivo separado.

### **Mecanismo de Revisão Independente da OGP (IRM)**

Os Planos de Ação de Parlamento Aberto, ou os compromissos desenvolvidos dentro das estruturas da OGP, estarão também sujeitos ao Mecanismo de Revisão Independente desta parceria. Como parte desse processo, um pesquisador independente realizará as revisões e consultas necessárias com os principais atores, para desenvolver os relatórios de avaliação.

## Passo 10: Repita o ciclo

Tendo em vista que esse é um processo de melhoria contínua, após o término de um plano, as lições aprendidas com o processo de monitoramento e avaliação são consideradas no desenvolvimento de um novo plano. Recomenda-se voltar ao passo 6, ou aos anteriores, para rever e considerar melhorias no processo e mecanismo de envolvimento da sociedade civil.

### Como os parlamentos podem apoiar as reformas de abertura governamental?

Além de implementar iniciativas de parlamento aberto, os parlamentos podem desempenhar um papel importante no apoio a iniciativas de abertura governamental, em todos os ramos do Estado. Para mais informações, consulte o documento [Parlamentos da OGP como Parceiros para a Reforma de Abertura Governamental](#) (em inglês).

**Defender os valores e princípios da OGP**, revisando e ratificando legislações relevante.

**Parceria com a OGP para uma reforma ambiciosa**, definindo a agenda nacional e dando peso político às iniciativas da OGP.

**Melhorar a implementação dos Planos de Ação**, por meio de ações parlamentares e responsabilização pública do governo.

**Assegurar reformas sustentáveis de abertura governamental**, construindo continuidade política entre as linhas partidárias e os

**Apoiar reformas de abertura parlamentar** para consolidar a abertura governamental em todo o cenário político.

# Como a Rede de Transparência Parlamentar (OPeN) pode ajudar?

A [Rede de Transparência Parlamentar](#) (OPeN, sigla em inglês) é um consórcio de organizações internacionais e da sociedade civil, composto pelo ParlAmericas, Instituto Nacional Democrático, Rede Latino-Americana de Transparência Legislativa, Fundação Westminster para Democracia, *Directorio Legislativo*, Escritório para Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR, sigla em inglês), da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que se uniram para coordenar esforços globais de promoção da abertura legislativa e, contribuir para o progresso do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 para construir instituições fortes. Os parceiros da OPeN podem apoiar os atores envolvidos no ciclo do Plano de Ação de Parlamento Aberto:

- Compartilhar experiências e melhores práticas sobre os diferentes aspectos dos planos de ação.
- Revisar e fornecer *feedback* sobre o conteúdo dos planos de ação preliminares.
- Identificar modelos de compromissos ambiciosos para incluir nos planos de ação.
- Ajudar os parlamentos a incorporar os *feedbacks* das autoavaliações e relatórios realizados pelo Mecanismo de Revisão Independente.
- Conectar os parlamentos aos recursos de aprendizagem, como estudos de casos, boas práticas, documentos de pesquisa, etc.
- Realizar intercâmbios bilaterais ou regionais entre colegas de diferentes países.
- Prestar assistência técnica a nível nacional para ajudar nas etapas do processo do plano de ação.
- Organizar eventos regionais e globais periódicos para os atores engajados na matéria de abertura parlamentar.
- Apoiar os esforços relacionados à abertura parlamentar, como a [Semana Global de Abertura Legislativa](#) (GLOW, sigla em inglês).

Para mais informações sobre a OPeN e seu Conselho de Liderança Parlamentar, entre em contato com o consórcio, por meio de qualquer uma das organizações parceiras, ou via e-mail a [openparlnetwork@gmail.com](mailto:openparlnetwork@gmail.com).

# Histórias de sucesso

## Chile

### Trazendo novas vozes ao parlamento

**Para atrair mais cidadãos ao parlamento, a Câmara dos Deputados no Chile desenvolveu uma moção para melhorar a regulamentação sobre a participação cidadã.**

Um dos compromissos do primeiro Plano de Ação de Parlamento Aberto foi avaliar os mecanismos de participação existentes nas discussões legislativas no Congresso Nacional. As conclusões do estudo, realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, afirmavam que as pessoas que participavam “eram sempre as mesmas” - um pequeno grupo que sempre tinha acesso ao parlamento, deixando um grupo muito maior para trás. Além disso, os comitês não eram consistentes nos métodos que empregavam para selecionar quem participaria das discussões.

O Grupo Bicameral de Transparência do Congresso percebeu a necessidade imperativa de melhorar os padrões de participação cidadã no processo legislativo e, traduziu isso em um compromisso em seu Segundo Plano de Ação de Parlamento Aberto.

Utilizando a metodologia da OGP, realizou um exercício de co-criação inédito entre quase 100 organizações da sociedade civil, parlamentares e autoridades do Congresso, para desenvolverem novas regulamentações e estabelecer um padrão para participação, em ambas as Câmaras, bem como critérios transparentes e mais equitativos para a seleção dos participantes nas audiências de comissões públicas. Uma unidade administrativa especializada em participação cidadã deve ser criada para apoiar o processo, em suas diferentes modalidades. Além disso, serão implementadas atualizações para melhorar o “Congresso Virtual”, uma plataforma eletrônica que ajudará a descentralizar a participação. Os membros da Câmara dos Deputados no Grupo Bicameral apresentaram uma moção para que o novo Regulamento seja adotado em maio de 2019, e sua aprovação pelo Senado está prevista para o final do ano. A aprovação para apresentar a moção à Comissão de Ética também é esperada em breve.

# Histórias de sucesso

## Croácia

### Democracia participativa por meio de consultas eletrônicas

**Por meio de um portal de consulta eletrônica, a Croácia divulga informações de alta qualidade e permite aos cidadãos acompanhar e contribuir para a elaboração de propostas legislativas.**

Antigamente, a população tinha oportunidades limitadas de expressar suas opiniões sobre propostas legislativas. Os poucos fóruns on-line que existiam estavam espalhados por agências governamentais individuais, desencorajando a participação cívica e diminuindo a responsabilidade pública.

Nesse contexto, um [fórum público](#) on-line central foi criado para dar aos cidadãos a oportunidade de monitorar a elaboração de legislações - desde a fase de elaboração até sua adoção - e fornecer *feedback*. A população pode se cadastrar no site e deixar comentários sobre a legislação proposta, que serão revisados, um a um, pelo o ministério correspondente.

Uma vez concluída a consulta, o ministério decidirá quais comentários serão aceitos ou rejeitados. Essa iniciativa aumentou a prestação de contas, obrigando as autoridades a responder a cada comentário em tempo hábil. A mídia também desempenhou um papel importante nesse processo, uma vez que os jornalistas rapidamente adotaram a plataforma passando a informar quando questões importantes estavam abertas para consultas.

O governo da Croácia agora divulga mais informações, e de melhor qualidade, em tempo hábil. Tal situação cria novas oportunidades de influencia pública na tomada de decisões. Em 2015, quase 6.000 participantes fizeram mais de 15.000 comentários no portal de consulta eletrônica. Dessas propostas, 55% foram completamente implementadas e 28% foram parcialmente implementadas. Convidar a cidadania a monitorar a formulação de políticas públicas, e contribuir ativamente para o processo, também ajudou a aumentar a responsabilidade pública no país.

# Histórias de sucesso

## Paraguai

### Avaliação da execução orçamentária

**No Paraguai, um novo portal do Senado permite que a sociedade civil, legisladores e outras partes interessadas, monitorem o nível de execução orçamentária dos departamentos do governo, em todos os setores.**

A execução limitada do orçamento aprovado pelos parlamentos é um problema em vários setores, programas ministeriais e municípios. O Ministério da Fazenda publica essa informação por meio do Sistema de Informação Financeira do Estado, mas o faz num formato muito complexo. Isso torna difícil a leitura e a compreensão para leigos sobre o tema, e dificulta a identificação de linhas orçamentárias e detalhes de áreas específicas.

Em seu primeiro Plano de Ação de Parlamento Aberto (2016 - 2018), o primeiro compromisso do Paraguai foi “desenvolver novos canais de interação com a cidadania que permitam e incentivem sua contribuição e monitoramento durante todo o processo legislativo.” Esse compromisso incluiu a realização de uma avaliação trimestral, por área geográfica, da execução do orçamento (tanto financeiro como por resultados), pelos ministérios da Educação, Saúde, Obras Públicas, Interior, Justiça, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Eletricidade e Serviços Sociais.

As informações coletadas por meio dessas avaliações estão disponíveis no site do Senado, em um formato acessível para os usuários, possibilitando que a sociedade civil, legisladores e qualquer outra parte interessada, encontre os dados que estão procurando. Os relatórios executivos facilitam a localização do conteúdo relevante, e um sistema de semáforos classifica os níveis de execução orçamentária de cada setor, em cada departamento, fornecendo uma visão geral rápida e intuitiva.

# Histórias de sucesso

## Estônia

### A cidadania ganha voz por meio da assembleia popular

**A cidadania agora pode obter recursos, priorizar, e votar nas principais propostas políticas, on-line e off-line, por meio da Assembleia Popular, ou *Rahvakogu*.**

Em maio de 2012, um ex-parlamentar estoniano se envolveu em um grande escândalo ao confessar que oficiais do partido lhe deram dinheiro de origem duvidosa para depositar nos cofres do partido, algo que ele alegava ser prática rotineira para o partido.

Em resposta à onda de protestos que se seguiu, o presidente concordou em fazer uma consulta pública para encontrar soluções para o problema da corrupção. Com o apoio de organizações da sociedade civil, foi lançada a Assembleia Popular: *Rahvakogu*, uma plataforma em que a cidadania pode obter recursos, priorizar e votar nas principais propostas políticas, on-line e off-line.

Desde então, o parlamento da Estônia aprovou duas dessas propostas de lei – sobre financiamento de partidos políticos e petições públicas - e implementou várias outras. Desde 2016, mais de 20 propostas, cada uma com 1.000 assinaturas digitais, chegaram ao parlamento por meio da plataforma on-line *rahvaalgatus.ee*. O sucesso da plataforma foi para além da Estônia, chegando até a Jamaica que está, atualmente, adaptando a plataforma utiliza-la no país.



*ParlAmericas* é a instituição que promove a **DIPLOMACIA PARLAMENTAR NO SISTEMA INTERAMERICANO**



*ParlAmericas* é composto pelas **LEGISLATURAS NACIONAIS** dos Estados membros da OEA da América do Norte, Central, do Sul e do Caribe



*ParlAmericas* facilita o intercâmbio das **MELHORES PRÁTICAS** parlamentares e promove o **DIÁLOGO POLÍTICO COOPERATIVO**



*ParlAmericas* transversaliza a **IGUALDADE DE GÊNERO** atuando em favor do empoderamento político das mulheres e da aplicação de uma perspectiva de gênero no trabalho legislativo



*ParlAmericas* promove o **PARLAMENTO ABERTO** apoiando os princípios da transparência, prestação de contas, participação cidadã e da ética e probidade



*ParlAmericas* apoia as políticas e medidas legislativas para mitigação e adaptação dos efeitos das **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**



*ParlAmericas* trabalha para o fortalecimento da democracia e governança através do acompanhamento de **PROCESSOS ELEITORAIS**



*ParlAmericas* tem sede em **OTTAWA, CANADÁ**





Secretaria Internacional do ParlAmericas  
710—150 Wellington St., Ottawa, Ontario, K1P 5A4 Canada  
Telephone: +1 (613) 594-5222 | Fax: +1 (613) 594-4766  
[www.parlamericas.org](http://www.parlamericas.org) | [info@parlamericas.org](mailto:info@parlamericas.org)

